

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO Nº 972/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2023, Dispensa de Licitação nº 7/2022-00063, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS**, e do outro, a empresa: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, que tem como objeto: “Locação de um imóvel, medindo 425,75M², localizado na Rua MARIA ANGÉLICA DANTAS, nº. 65 - Bairro: Promissão I, onde funcionará CER – CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO”. Referente a renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF: nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro, o proponente: **H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF de nº. 09.609.245/0001-95, localizada à Rua: Maria Angélica Dantas, nº. 65, Bairro: Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68626-362 neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO**, nacionalidade brasileira, nascido em 09/07/1964, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF sob nº. 792.353.527-20, Carteira de Identidade de nº. 615936, órgão expedidor PC – ES, residente e domiciliado na Rua: Maria Angélica Dantas, nº. 65, Promissão I, Paragominas/PA, CEP: 68628150, denominado para este ato **LOCADOR**, resolve aditar o contrato supracitado em 03 de janeiro de 2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no Art. 57, Inciso II, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 012/2023, que terminaria em **03 de Janeiro de 2024**, fica renovado para **03 de Janeiro de 2025**, de acordo com o **1º Termo Aditivo nº 972/2023**, conforme Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº 343/2023, datado de 18 de Dezembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE À CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE REABILITAÇÃO FÍSICO-MOTORA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS



SUBELEMENTO: 3.3.90.39.10 – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE DE RECURSO: **F.M.S**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VL UNITÁRIO	VL TOTAL
004226	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PESSOA JURÍDICA	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00

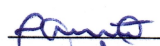
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

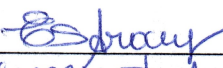
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **Contrato nº 012/2023**, firmado em **03 de Janeiro de 2023**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 22 de Dezembro de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

H&R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
JOSÉ LUIZ PEDRINI MORO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 
Nome: Yarker Luyt. dos Santos
CPF: 63614600204

TESTEMUNHA: 2 
Nome: Eva Sacramento Brany
CPF: 747.265.012/91